



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**A T A Nº 024/2022****19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 27-06-2022**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27-06-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima nona (19^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS.

No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA.

Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 022/2022, pertinente à décima oitava (18^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte (20) de junho de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 029/2022 do Executivo Municipal,

encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 038/2022 que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.025/2017 e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/290/2022 do Executivo Municipal, encaminhando despacho sob o nº 06/2022 expedido pelo Secretário Municipal de Planejamento, senhor Luiz Mitsuo Shiomi, em resposta a Indicação nº 067/2022 da vereadora Cristiane Giangarelli, pertinente a homenagem póstuma à pessoa de Maria Helena Campelo Twardowski.

OF/GP/NR/292/2022 do Executivo Municipal, encaminhando DS/SMED/055/2022 em resposta ao Requerimento nº 011/2022 do vereador Sandro Sabino Borges, onde solicita informações pertinente a frota de ônibus do transporte escolar. OF/GP/NR/300/2022 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.235/2022, publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado.

OF/GP/CIRC/NR/007/2022 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para a solenidade de inauguração do Centro Educacional Amauri Lopes e formalização do convênio firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra, no valor de R\$ 4.130.580,00, no dia 30.06.2022, às 10h00min, na rua Rui Barbosa, 455.

OF/GP/CIRC/NR/008/2022 do Executivo Municipal, convidando os senhores para a Solenidade do acordo firmado entre a Itaipu binacional com o Município de Guaíra, no qual o Município receberá o Repasse da Itaipu Binacional no valor de R\$ 4.130.580,00, no dia 30.06.2022, com início às 10h00min, no Centro Educacional Amauri Lopes, sito a Rua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Rui Barbosa, 455. Ofício do senhor Ricardo Alberto Volpe – Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, informando que por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização é disponibilizado à sociedade de forma simples e sintética, informações das transparências de recursos da União. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 086/2022 subscrita pelo vereador **José Cirineu Machado**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a realização de plantões na Unidade Central de Saúde. INDICAÇÃO Nº 087/2022 de iniciativa do vereador **Sergio Korb Bastos**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de coberturas nas UBS's da Vila Alta, Parque Hortência e Santa Paula. INDICAÇÃO Nº 088/2022 subscrita pelo vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de lixeiras na CMEI Henrique Petry, localizada na Vila Eletrosul. INDICAÇÃO Nº 089/2022 de iniciativa do vereador **Sergio Korb Bastos**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providenciem uma rotatória na esquina da Viela Itá (esquina com a Avenida Paraná), na Vila Eletrosul. INDICAÇÃO Nº 090/2022 subscrita pela vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a implantação do Programa “Escola da Inteligência”, nas instituições de ensino público no município. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino borges, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite e Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Cludemir Delfino da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº 001/2022 de autoria Da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que “tomba bens públicos do Município de Guaira, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 do Executivo Municipal, que “altera a Lei complementar nº 01/2008, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

votação, o qual foi colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 031/2022** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “institui o auxílio Gás e altera a Lei Municipal nº 2.058/2018, modificando os artigos 6º, inciso IV e 12º para inclusão do auxílio gás no rol de benefícios temporários do Município de Guaira”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 032/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.890/2014, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 033/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 156.695,59 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminada. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 034/2022** da Mesa Diretiva desta Casa, que “altera o § 2º do artigo 2^a da Lei Municipal nº 2.133/2020 e dá outras providências”. Submetido a discussão e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli, Valberto Paixão da Silva, Karina Bach, Valberto Paixão da Silva e Claudemir Delfino da Silva, cujos pronunciamento permanecerão a disposição dos senhores vereadores, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o **Projeto de Lei nº 034/2022**, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 7X3 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação, com voto contrário dos vereadores Claudemir Delfino da Silva, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. Voto favorável dos vereadores Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. **PROJETO DE LEI N° 036/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superavit financeiro no valor de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 037/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superavit financeiro de 2021 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Sandro Sabino borges, Sergio Korb Bastos, Cristiane Giangarelli, Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso (este, após passar a Presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Mirele Paula Cetto Leite, Valberto Paixão da Silva e Claudemir Delfino da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Karina Bach e os vereadores Givanildo José Tirolti e José Cirineu Machado dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Nesse momento o senhor Presidente CONVOU os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no dia trinta (30) de junho de 2022, às 11h00min, para apreciação do Projeto de Resolução nº 04/2022 da Mesa Diretiva, que “altera o artigo 103 e seu inciso I e revoga seu Parágrafo único: altera o artigo 258 e lhe acrescenta os §§ 1º e 2º, suprime o inciso X do artigo 64 e acrescenta o inciso X ao artigo 63, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, em **única** discussão e votação e Projeto de Lei nº 038/2022 do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.025/2017 e dá outras providências”, em primeira discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 30/06/2022

PRESIDENTE

Túlio C dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 27/06/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 27/06/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

SANDRO SABINO BORGES



SERGIO KORB BASTOS

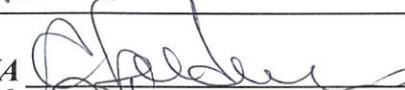


No^o TEREZA CAMILO DOS SANTOS No^o

No^o VALBERTO PAIXÃO DA SILVA No^o

Valberto

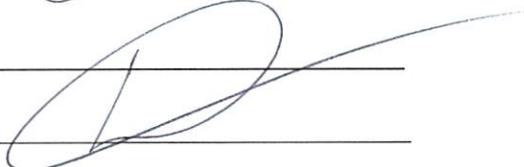
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA



CRISTIANE GIANGARELLI



GIVANILDO JOSÉ TIROLTI



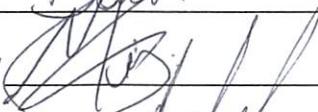
JOSÉ CIRINEU MACHADO



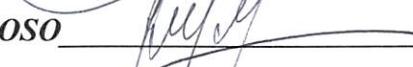
KARINA BACH



MIRELE PAULA CETTO LEITE



RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA



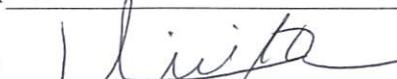
CRISTIANE GIANGARELLI



GIVANILDO JOSÉ TIROLTI



JOSÉ CIRINEU MACHADO



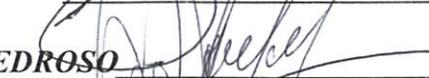
KARINA BACH



MIRELE PAULA CETTO LEITE



RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



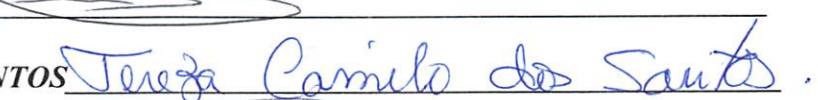
SANDRO SABINO BORGES



SERGIO KORB BASTOS



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

